

BÁSICO

Declaro que:

- O produto abaixo indicado é controlado pelo Serviço de Controlo de Qualidade da AEB S.p.A através de procedimentos de amostragem e monitoramento previstos pelo Sistema de Gestão de Qualidade Empresarial conforme UNI EN ISO 9001.

- Os pacotes são aprovados para transporte em ADR, quando necessário.

Certificamos que o produto e sua rotulagem estão de acordo com:

- Regulamento UE / 1272/2008 - CLP e alterações subsequentes
- Reg. CE 1907/2006 - relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH)
- Regulamento UE / 648/2004 (relativo aos detergentes) e s.m.i.

Onde aplicável, eles cumprem:

- Regulamento UE / 528/2012 (Regulamento Biocida).
- Reg. CE 1223/2009 (relativo aos produtos cosméticos).

Produto: REMOX

Especificação: Detergente alcalino com KOH

PT_2031125

Parâmetro	u.d.m.	Intervalo
Aspecto	sensorial	Líquido limpo incolor
Densidade	g/ml	1,2 - 1,3
pH	Colog H+	> 12
pH em solução a 8%	Colog H+	> 12
KOH titulável ao embalamento	%	20 - 25
Pureza matérias-primas (detergentes)	Declaração (Certificação)	Conforme legislação em vigor
Adequação esquema HACCP	Conformidade	Para tratamento de superfícies, sujeito a enxaguamento
Alergénicos*	Declaração (Certificação)	Não aplicável (detergente de enxaguamento)

* Produto detergente que requer enxaguamento, não sujeito aos regulamentos relativos aos alérgenos alimentares

Os parâmetros de especificação indicados são avaliados por lote ou por amostra, considerando os dados analíticos e a literatura dos materiais adotados, no âmbito do sistema de controlo em vigor para o cumprimento dos intervalos de conformidade definidos.

Os dados declarados representam o resultado da atividade do Controlo de Qualidade. Os valores indicados expressam a média do produto sobre a totalidade dos lotes produzidos. Esta ficha não exime o comprador dos seus próprios controlos nem certifica propriedades particulares para aplicações específicas.

Emitido eletronicamente pelo Serviço de Controlo de Qualidade, em:

03/11/25